

# **Estágios ATIVAR.PT e Estágios de Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades**

## **O que é o Prémio ao Emprego - Como posso fazer o pedido ao prémio?**

A entidade promotora deve efetuar o registo prévio da oferta de emprego, de nível 1 ou 2, no [iefponline](https://iefponline.iefp.pt) antes da celebração do contrato com o ex-estagiário e da realização do pedido de apoio.

Após o registo da oferta e do respetivo tratamento pelo IEFP, a entidade promotora deve comunicar a admissão do candidato ao IEFP, preferencialmente, via <https://iefponline.iefp.pt>, na sua área de gestão, na opção "Ofertas e candidatos", no separador "Atribuição de resultados". Em alternativa, estes resultados podem ser comunicados através dos seguintes meios:

- Via postal, para o endereço do Centro de Emprego ou do Centro de Emprego e Formação Profissional respetivo;
- Presencialmente, no Centro de Emprego ou no Centro de Emprego e Formação Profissional.

Posteriormente à comunicação da oferta, a entidade promotora deve efetuar o pedido de concessão do prémio ao emprego no período de candidatura em curso ou no período de candidatura imediatamente subsequente à celebração do contrato de trabalho sem termo, através da apresentação de cópia do respetivo contrato.

ID de solução Único: #2243

Autor: Sonia Goncalves

Atualização mais recente: 2019-03-12 14:29